

PORTARIA N.º 16.648, DE 05/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DA  
PREFEITURA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os Servidores abaixo relacionados, da COMISSÃO  
PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE ARACRUZ,  
nomeada através da Portaria n.º 16.126/2019, conforme Memorando n.º 088/2020 –  
GAB-PROGE, a partir de 31/03/2020:

SERVIDOR	MATRICULA	SECRETARIA
Diego Gaigher Garcia – Titular	22170	PROGE
Pedro H. De Mattos Pagani – Suplente	22116	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal